



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. Reitor Miguel Calmon S/N - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador -
Bahia – Brasil - Tel.: 55 (71) 3283-7264/7210 | e-mail: pgedu@ufba.br



EDITAL 02 / 2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA O SEMESTRE LETIVO 2021.2

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PGEDU), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2021.2, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da UFBA e o Regimento Interno do Programa.

1.2. O processo seletivo será realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PGEDU), Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Endereço: Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela, Salvador, Bahia, Brasil CEP: 40110-100.

1.3. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, nos endereços abaixo:

<http://www.pgedu.faced.ufba.br>

e

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2021.2 do Programa de Pós-Graduação em Educação deverão ser efetuadas no período definido no cronograma única e exclusivamente por meio do Sistema para Inscrição e Seleção de Candidatos a Pós-Graduação SIGAA da UFBA, disponível no endereço abaixo,.

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

2.2. No ato da inscrição do candidato deverão ser anexados:

- a) IDENTIDADE E CPF (arquivo único em formato PDF)
- b) Diploma de **Graduação** ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação acompanhado do histórico escolar (apenas no caso de certificado) ou histórico escolar conforme de saída (para alunos da UFBA); (em formato pdf);¹
- c) Carta Proposta (em formato pdf);
- d) Comprovante de pagamento da taxa de INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO) e respectiva Guia de Recolhimento (em formato pdf);
- e) Currículo Lattes (link);

¹ Declaração de Conclusão de curso ou de Provável Concluinte não serão aceitos. Somente DIPLOMA ou CERTIFICADO de conclusão acompanhado do histórico escolar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. Reitor Miguel Calmon S/N - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador -
Bahia – Brasil - Tel.: 55 (71) 3283-7264/7210 | e-mail: pgedu@ufba.br



2.3. O candidato deverá informar o link completo do Currículo Lattes, conforme disponibilizado dentro de seu perfil na plataforma Lattes/CNPq, observando o formato: <http://lattes.cnpq.br/xxxxxxxxxxxxxxxx>); Não copiar o link do navegador.

2.3. O candidato deverá gerar o boleto/GRU (gerar nova GRU) correspondente no endereço abaixo:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

Escolha no campo **Serviço** a opção **INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)**
Valor – R\$ 62,64

Importante — Uma vez realizada a inscrição, não poderão ser feitas mudanças nem anexados documentos, ainda que dentro do período de inscrição. Certifique-se que toda a documentação foi anexada corretamente. A data do boleto de inscrição deve ser escolhida de forma a ser pago até o último dia de inscrição em horário bancário que considere a própria data de pagamento, sob pena de ser registrado como agendamento de pagamento e não ter validade para a seleção.

2.4. **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição.** O comprovante de pagamento original deverá ser guardado para apresentação no ato de entrega da documentação.

2.6. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo para Aluno Especial, que comprove vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

III- Docentes e técnicos-administrativos da UFBA mediante declaração do(a) Chefe do Departamento ou Diretor(a) da Unidade ou Órgão atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo(a) servidor(a).

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto No 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

Nos casos de isenção acima o candidato deve anexar os documentos da isenção de taxa em um PDF único no campo destinado ao anexo do pagamento da inscrição.

2.7. O candidato deve assegurar-se, antes da submissão dos documentos, que os arquivos digitalizados estejam legíveis.

2.8. **NÃO** é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações postas no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. Reitor Miguel Calmon S/N - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador -
Bahia – Brasil - Tel.: 55 (71) 3283-7264/7210 | e-mail: pgedu@ufba.br



3. ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

3.1. A Carta Proposta deve conter:

- a) Cabeçalho com dados de identificação do candidato, link do currículo Lattes, indicação da disciplina e do(s) professor(es) da mesma;
- b) Texto resumido, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens:
 - 1) Apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação;
 - 2) Argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato;
 - 3) Apresentação de como a disciplina escolhida pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

3.2. A Carta Proposta deve ser apresentada com a seguinte formatação:

- a) Fonte: Times News Roman
- b) Tamanho: 12
- c) Espaçamento: 1,5
- d) Limite máximo de laudas: 02

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1. Inscrições com pendências de documentos ou documentação incorreta não serão consideradas aptas a ensejar a matrícula no Programa, ainda que sua classificação esteja entre a dos candidatos selecionados;

4.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina;

4.3. O candidato pode concorrer a vagas em disciplinas de outros Programas de Pós-graduação da UFBA concomitantemente à seleção do PGEDU.

4.4. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atentar-se para o fato de que regimentalmente só pode cursar até 04 (quatro) disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no §2º do art. 27 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina. **Não será efetivada a matrícula de candidatos que já cursaram 04 (quatro) disciplinas como aluno especial em qualquer curso da UFBA, a qualquer tempo.**

4.5. Uma vez aprovado e classificado entre as vagas, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação. A perda da entrega de documentação no tempo indicado cronograma – item 9 – acarretará a desclassificação.

4.6. Para ser efetivado e matriculado como Aluno Especial, além da taxa de inscrição no processo seletivo, o candidato, caso selecionado, **deverá pagar também uma taxa de matrícula.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. Reitor Miguel Calmon S/N - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador -
Bahia – Brasil - Tel.: 55 (71) 3283-7264/7210 | e-mail: pgedu@ufba.br



5. DISCIPLINAS OFERTADAS

5.1. EDC J56 – TEE – Educação e Liberdade – Uma Análise Filosófico Política

Docente: VANESSA SIEVERS DE ALMEIDA

Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 13:55 às 17:35

Local: MEIO REMOTO A SER COMBINADO

Número máximo de vagas: 12

Ementa: A disciplina propõe estudar os conceitos de educação e de liberdade da filósofa Hannah Arendt e analisar como suas reflexões a respeito deles se inserem em sua análise mais ampla da crise do mundo moderno. A partir disso, convida-se a pensar sobre as possíveis relações entre esses dois conceitos, em especial, sobre o desafio que a liberdade potencial do ser humano constitui para a educação; sobre o compromisso da educação com a liberdade política e sobre sua responsabilidade pelo mundo diante do esvaziamento da própria política.

5.2. EDC C48 – TEE - ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO E PRÁXIS PEDAGÓGICA

Docente: LIANE CASTRO DE ARAUJO

Dia/Horário: QUINTA-FEIRA – 13:55 às 17:35

Local: MEIO REMOTO A SER COMBINADO

Número máximo de vagas: 08

Ementa: Fragmentos da historiografia da leitura e da escrita no mundo e no Brasil. Psicologia e alfabetização: o sujeito da lecto-escrita. Linguística e alfabetização: o objeto da lecto-escrito. Psicolinguística e alfabetização: da psicogênese da língua escrita à sociogênese do letramento. Práticas atuais de alfabetização e letramento na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental.

5.3. EDC E48 – TEE.DIALOGIA,ÉTICA E PEDAGOGIA DAS FRONTEIRAS

Docentes: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA E MARCUS VINICIUS BORGES OLIVEIRA

Dia/Horário: SEGUNDA-FEIRA – 07:55 às 11:35

Local: MEIO REMOTO A SER COMBINADO

Número máximo de vagas: 08

Ementa: Apresentação e discussão sobre os “discursos de outrem” e a construção da arquitetura das formas de responsabilidade. O imaginário das cronotopias e exotopias e a construção de forças e dinâmicas centrífugas e centrípetas como culturas de inclusão e exclusão. Questões de formação de professores nas dimensões sociosemióticas e microgenéticas das interações e posições nos ciclos de alteridade. O ponto de partida poderá ser focando alguns textos de Bakhtine, Todorov, Levinas, Landowsky e Habermas, entre outros, visando discutir questões de formação de professores nas dimensões sociosemióticas e microgenéticas das interações e posições nos ciclos de alteridade.

5.4. EDC A65 – TEE TRABALHO, LAZER E VIDA

Docentes: MIGUEL GARCIA BORDAS, MARIA CECILIA DE PAULA, E EMILIA AMELIA PINTO COSTA RODRIGUES

Dia/Horário: SEXTA-FEIRA – 07:55 às 11:35

Local: MEIO REMOTO A SER COMBINADO

Número máximo de vagas: 08

Ementa: Caracterização do tempo de trabalho e o tempo do lazer nas culturas do III Milênio. A sociedade industrial e a sociedade do ócio. Discussão da noção de desenvolvimento humano e de capital: apresentação dos conceitos de utilidade, mercancia, obra e a sua relação com propostas éticas de princípios e compromissos com esforços para melhoria de uma qualidade de vida e realidade social. Valores e tendências que presidem os processos de socialização hoje nas “sociedades emergentes” de acordo com os padrões de globalização do III Milênio



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. Reitor Miguel Calmon S/N - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador -
Bahia – Brasil - Tel.: 55 (71) 3283-7264/7210 | e-mail: pgedu@ufba.br



5.5. EDC A36 – Cultura Popular e Educação

Professor: PEDRO RODOLPHO JUNGERS ABIB

Dia/Horário: QUINTA-FEIRA – 13:55 às 17:35

Local: MEIO REMOTO A SER COMBINADO

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Identificar os aspectos sócio-políticos e culturais que caracterizam o Brasil como país pluricultural na contemporaneidade. Abordagem sobre os conceitos de cultura, identidade, etnia, educação não-formal, arte-educação, etc. O conceito de cultura popular e sua evolução no Brasil. Refletir sobre o papel dos veículos de comunicação de massa e da indústria cultural, e suas influências na nossa cultura contemporânea. Realizar aproximações com processos educativos que envolvam questões relativas à cultura popular a partir do contato com seus protagonistas: mestres, brincantes, músicos, dançantes, artesãos, etc. Refletir sobre questões acerca das manifestações da cultura popular enquanto processos de construção da identidade cultural no âmbito da educação formal e não formal.

5.6. EDC H69 – História das Práticas Corporais

Professor: CORIOLANO ROCHA JUNIOR

Dia/Horário: TERÇA-FEIRA – 13:55 às 17:35

Local: MEIO REMOTO A SER COMBINADO

Número máximo de vagas: 10

Ementa: Apresentar, debater e analisar a formação e a construção do campo das práticas corporais no âmbito da conformação do ideário da modernidade, compreendendo-o como fenômeno específico, mas com interface com o desenvolvimento das cidades.

5.7. EDC 590 – Currículo

Professor: ROBERTO SIDNEI MACEDO E DENISE GUERRA

Dia/Horário: QUINTA-FEIRA – 07:55 às 11:35

Local: MEIO REMOTO A SER COMBINADO

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Estuda o campo do currículo de uma perspectiva crítica. Reflete sobre o currículo como construção sociocultural e realidade complexa, tomando-o como “estado de fluxo” e edificação interessada. Analisa aspectos técnicos e pedagógicos da construção curricular, bem como, suas implicações ideológicas e práticas considerando o campo de poder onde se dinamiza. Possibilita a discussão de temas contemporâneos afetos ao campo do currículo, visando a compreensão aprofundada da relação currículo, trabalho e conhecimento.

5.8. EDC 585 – TEE – Educação, Identidade e Pluralidade Cultural

Professor: BRUNO OTÁVIO DE LACERDA ABRAHÃO

Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 13:55 às 17:35

Local: MEIO REMOTO A SER COMBINADO

Número máximo de vagas: 05

Ementa: Problemas que envolvem os diferentes sistemas culturais constituintes de identidades socioculturais e o sistema de ensino, com ênfase na afirmação da identidade e no desenvolvimento da cultura negra.

6. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2021.2 será feita da seguinte forma:

6.1. De acordo com o Regimento Interno do PPGE, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado ao professor da disciplina, que é o responsável pela seleção;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. Reitor Miguel Calmon S/N - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador -
Bahia – Brasil - Tel.: 55 (71) 3283-7264/7210 | e-mail: pgedu@ufba.br



6.2. A escolha dos candidatos, realizada pelo professor, terá como base unicamente o material enviado. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo *Lattes*;

6.3. Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido; O barema de seleção encontra-se no anexo I do presente Edital.

6.4. A lista preliminar e a lista final após recursos de candidatos e suas notas serão divulgadas em <http://www.pgedu.faced.ufba.br/> conforme cronograma no item 09. Serão considerados classificados na seleção os candidatos aprovados que encontrem-se dentro do número de vagas ofertados pela disciplina escolhida pelo candidato.

6.7. A nota mínima para aprovação no processo é 5,0. Candidatos com nota abaixo de 5,0 serão considerados reprovados. Não há obrigação de preenchimento de todas as vagas disponíveis nas disciplinas caso não haja aprovados em número suficiente, nem haverá lista suplementar de chamada de candidatos aprovados mas não classificados.

7. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

7.1. No período de 17 a 20 de julho de 2021, previsto no cronograma – item 9 - os candidatos classificados deverão entregar, em um PDF único, enviando para o e-mail pgedu@ufba.br, com título **DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICADO ALUNO ESPECIAL 2021.2** a seguinte documentação:

- Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA);²
- Documento de identificação
- CPF
- RNE (estrangeiros)
- Passaporte com visto atualizado (estrangeiros)
- Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral retirado do site (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Documento de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar – CAM; Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; Certificado de Isenção – CI) (Sexo masculino)
- Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar (Se militar)
- Formulário para cadastro preenchido https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_-_pos-graduacao_0.doc
- Os Comprovantes do pagamento e Guia de recolhimento da **taxa de inscrição** e da **taxa de matrícula**, ou comprovantes de isenção de taxa.

O candidato deverá gerar o boleto/GRU (gerar nova GRU) correspondente a taxa da matrícula no endereço abaixo:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

Escolha no campo Serviço a opção **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) – Valor – R\$ 193,64**

² **Declaração de Conclusão de curso ou de Provável Concluinte não serão aceitos. Somente DIPLOMA ou CERTIFICADO de conclusão acompanhado do histórico escolar.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. Reitor Miguel Calmon S/N - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador -
Bahia – Brasil - Tel.: 55 (71) 3283-7264/7210 | e-mail: pgedu@ufba.br



8. DA MATRÍCULA

8.1. Nos dias 09 a 13 de agosto de 2021, conforme cronograma no item 9, os classificados que enviaram a documentação enumerada acima e tiveram a confirmação de que seus documentos estão corretos devem enviar para o e-mail pgedu@ufba.br o pedido de confirmação da matrícula no componente selecionado.

9. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição	01 a 07/07/2021
Período de análise pelos docentes	08 a 12/07/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	13/07/2021
Período de Recursos	14/07/2021 até as 23:59
Divulgação do Resultado Final	16/07/2021
Entrega de documentos no e-mail	17 a 20/07/2021
Pedido de confirmação de matrícula no e-mail	09 a 13/08/2021
Início do Semestre 2021.2	09/08/2021

10. RECURSOS

10.1. Somente serão acolhidos os recursos interpostos no período definido no cronograma. Os candidatos(as) poderão apresentar recurso exclusivamente através da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA no endereço https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto.

10.2. Os baremas de correção serão enviados ao e-mail cadastrado na inscrição dos candidatos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;

11.2. Casos omissos serão julgados pela Coordenação e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFBA;

11.3. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PGEDU <http://www.pgedu.faced.ufba.br/>

11.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFBA.

15 de junho de 2021.

RETIFICADO EM 18 DE JUNHO DE 2021

Coordenação do PGEDU/UFBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. Reitor Miguel Calmon S/N - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador -
Bahia – Brasil - Tel.: 55 (71) 3283-7264/7210 | e-mail: pgedu@ufba.br



Anexo I - BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CARTA PROPOSTA DO CANDIDATO

CANDIDATO:

Observância à norma padrão da língua portuguesa (normas ortográficas, regras de pontuação, princípios de concordância nominal e verbal, etc) [2,0 pt.]

- Excelente (2,0)
- Muito Bom (1,9 – 1,5)
- Bom (1,4 – 1,0)
- Regular (0,9 – 0,5)
- Insuficiente (0,4 – 0,0)

Relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular (relação com o Currículo Lattes) [3,0 pt.]

- Excelente (3,0)
- Muito bom (2,9 – 2,5)
- Bom (2,4 – 2,0)
- Regular (1,9 – 1,0)
- Insuficiente (0,9 – 0,0)

Clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato para fins da sua trajetória acadêmica/profissional/pessoal em cursando o componente curricular [3,0 pt.]

- Excelente (3,0)
- Muito bom (2,9 – 2,5)
- Bom (2,4 – 2,0)
- Regular (1,9 – 1,0)
- Insuficiente (0,9 – 0,0)

Estabelecimento de claras relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido [2,0 pt]

- Excelente (2,0)
- Muito bom (1,9 – 1,5)
- Bom (1,4 – 1,0)
- Regular (0,9 – 0,5)
- Insuficiente (0,4 – 0,0)

NOTA:

ASSINATURA DO DOCENTE: